

Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio), 14 (SUS) e 15 (Convênio do Estado).

Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2015.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos e, Pela Contratada Airton José Dassoler.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2015

Pregão SRP nº 059/2014

Processo nº 22594/2014

Processo CEL/PMRB nº 208/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda – CNPJ nº 06.696.359/0001-21.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal nº 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

Vigência: 20/01/2015 a 31/12/2015.

Valor: R\$ 258.235,50 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Programa de Trabalho: 2124.0001 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico – Atenção Básica), 2122.0002 (Assistência Farmacêutica). Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.

Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio), 14 (SUS) e 15 (Convênio do Estado).

Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2015.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos e, Pela Contratada Rodrigo Carneiro Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 067/2014 – CEL/PMRB

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da comissão de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 067/2014 – CEL/PMRB, Processo nº 25.137/2014, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar pelo critério de menor preço unitário por Item, sendo declaradas vencedoras as empresas: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 06.987.995/0001-02 nos itens: 11, 19, 20, 21 e 60, com valor total de R\$ 222.190,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e noventa reais); DENTAL BÉLIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 04.043.808/0001-07 no item: 135, com valor total R\$ 4.210,00 (quatro mil duzentos e dez reais); LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 03.033.345/0001-30 nos itens: 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 51, 59, 63, 64, 67, 94, 96, 101, 102, 105, 107, 126, 127, 128, 143, 146, 147, 148, 154, 157 e 164 com valor total R\$ 3.294.776,00 (Três milhões duzentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e seis reais); RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 04.598.413/0001-70 nos itens: 54, 55, 61, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 86, 93, 117, 151, 152 e 153 com valor total R\$ 619.490,00 (seiscentos e dezenove mil quatrocentos e noventa reais); RB – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL - LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07.987.265/0001-74 nos itens: 7, 23, 84, 85, 103, 104, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 149, 158 e 159, com valor total R\$ 456.617,50 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e seiscentos e dezessete mil e cinquenta centavos); DENTAL RIO BRANCO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 01.920.430/0001-94 nos itens: 22, 40, 41, 56, 57, 58, 81, 82, 83, 108 e 138, com valor total R\$ 493.990,00 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e noventa reais); J. S. NUNES - ME, inscrita sob o CNPJ: 40.802.993/0001-30 nos Itens: 2, 52, 53, 76, 77, 78, 88, 116 e 162, com valor total R\$ 206.900,00 (duzentos e seis mil e novecentos reais); MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 10.193.608/0001-33 nos itens: 24, 62 e 137 com valor total R\$ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais); NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO-EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 07.886.006/0001-57 nos itens: 50, 123, 124, 125, 150, 160 e 161 com valor total R\$ 389.076,00 (trezentos e oitenta e nove mil setenta e seis reais); SALDANHA RODRIGUES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 03.426.484/0001-23 nos itens: 3, 4, 5, 6 e 9 com valor total R\$

19.100,00 (dezenove mil e cem reais); STARMED Artigos Médicos e Hospitalares, inscrita sob o CNPJ: 02.223.342/0001-04 nos itens: 1, 8, 16, 26, 33, 34, 35, 36, 45, 46, 65, 66, 69, 80, 95, 98, 99, 100, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 121, 122, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 155 e 156 com valor total R\$ 691.960,00 (seiscentos e noventa e um mil novecentos e sessenta reais). Rio Branco/AC, 26 de Janeiro de 2015.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SANTA ROSA DO PURUS

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Convocação dos Candidatos Classificados no Concurso Público nº 01/2014, Edital nº 03/2014, homologado através do Decreto nº 070/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus - Acre, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no Art. 48, inciso V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2014, Edital nº 03/2014, homologado através do Decreto nº 070/2014 de 30 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 11.360, de 31 de julho de 2014 abaixo relacionados:

SEQ.	NOME	CARGO
01	Oscar Eduardo Belém Magalhães	Odontólogo
02	Rosineide Silva de Lima	Assistente Social
03	Wilmington Braña Bispo	Enfermeiro
04	Maria do Socorro de Souza Damasceno	Professor Pedagogia
05	Daniela Nóbrega Duarte	Professor Língua Portuguesa
06	Adessandra Santos de Araújo Gomes	Professor Língua Portuguesa
07	Antônio Carlos Osório do Nascimento	Professor de Matemática
08	Antônio José Moreira	Professor de Matemática
09	Leidianhe Marques Lima	Professor de Ciências

Art. 2º - Os candidatos classificados, acima relacionados, deverão se apresentar no dia 30 de janeiro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento munidos de cópias autenticadas dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Endereço. E carteira original do Ministério do Trabalho.

Art. 3º - Registre, Publique-se e Cumpra-se; Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus, 27 de janeiro de 2015.

Rivelino da Silva Mota-Prefeito Municipal

Edital nº 02/2015

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de profissionais na área da Saúde, Urbano e Rural (indígena e não indígena).

O Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a necessidade imperiosa de realizar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários com vista ao atendimento da população santa-rosense no Ano de 2015, a fim de que sejam preservados o interesse e o direito dos profissionais de Saúde e o compromisso com a comunidade do município, vem tornar público, conforme o que propõe a Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, à abertura das inscrições e normas relativas a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, destinado a selecionar candidatos para atuarem na Rede Municipal de Saúde.

1. - Das disposições preliminares:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 02/2015 será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa do Purus – SEMSA.

- As contratações resultantes na Lei Municipal nº 02/2015 têm natureza administrativa, sendo conferido ao pessoal contratado os deveres e vantagens constantes nas Leis: Municipal e Federal vigentes;

1.2 - O Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para suprir as necessidades Urbana e Rural, destina-se a

selecionar 21 (vinte e um) candidatos para contratação temporária de profissionais, de conformidade com o especificado neste edital.

- Sendo 10 (dez) vagas para zona urbana distribuídas da seguinte forma: 04 (quatro) Agentes Comunitário de Saúde - ACS, 03 (três) vagas para técnicos de enfermagem, 01 (um) vaga para auxiliar de enfermagem para Centro de Saúde Paulo Alcione Marques, 01(um) Assistente Social, 01(um) Educador Físico para Academia de Saúde, 11 (onze) vagas para a zona rural distribuídas da seguinte forma: 08 (oito) Agentes Comunitário de Saúde - ACS, 02 (dois) vagas para técnicos de enfermagem e 01 (um) vaga para odontólogo.

- Os candidatos selecionados em suas especialidades serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde e atuarão na zona urbana e rural para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde com base na ordem decrescente de classificação do candidato, conforme opção de lotação (zona urbana e rural) declarada no ato da inscrição.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015 compreenderá as seguintes fases:

a) Prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório para toda a modalidade prevista no ato das inscrições;

b) Análise de Curriculum Vitae, de caráter classificatório.

1.4 - Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA poderá haver remanejamento de profissionais de local, bem como de área (urbana e rural) de trabalho, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.

1.5 - A comissão coordenadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta por 05 (cinco) membros: 04 (quatro) da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa do Purus - SEMSA e 01 (um) da Secretaria Estadual de Saúde, a serem designados pela Secretária Municipal de Saúde de Santa Rosa do Purus.

1.6 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado esgotar-se-á após 10 (dez) meses a partir da data de sua publicação e homologação do resultado final, podendo este ser prorrogado se assim se fizer necessário frente a necessidade da SEMSA.

2. - Das vagas, carga horária e requisitos, propostos por este edital em 26 de Janeiro de 2014.

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
Odontólogo	30 horas	R\$ 2.800,00	-Nível Superior em odontologia e outras Licenciaturas.
Assistente Social	30 horas	R\$ 2.800,00	-Nível Superior em Assistência Social e outras Licenciaturas.
Educador Físico	25 horas	R\$ 900,00	-Nível Superior em Educação Física e outras licenciaturas.
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	40 horas	R\$ 1.014,00	-Certificado de Ensino Fundamental.
Técnico de Enfermagem	40 horas	R\$ 788,00	- Curso Técnico de Enfermagem e certificado de ensino médio.
Auxiliar de Enfermagem	40 horas	R\$ 788,00	- Curso Auxiliar de Enfermagem e certificado de ensino fundamental ou médio.

2. - Dos critérios de avaliação:

a) Análise de Currículo - 10 pontos.

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós- graduação em Saúde e ou áreas a fins.	4,0 pontos
Formação Superior com outras licenciaturas.	3,0 pontos
Formação Ensino Médio.	2,0 pontos
Certificado ou declaração de participação em curso, eventos como seminários, conferências e outros em áreas afins de Saúde com carga horária de 30 horas no mínimo.	- 1,0 ponto. (Para cada curso total máximo de 05 pontos).
Experiência profissional - a pontuação será aferida a cada 06 meses de atuação com declarações.	1,0 ponto. (Pontuação máxima 03 pontos).
Formação Ensino Fundamental	2,0 pontos

6. - Da prova escrita: 25 pontos máximos.

Esta será composta de 10 (dez) questões múltipla escolha, conforme a área pretendida de acordo o conteúdo programático ANEXO I deste edital, bem como de planejamento de cada especificidade de acordo com a opção no ato das inscrições, sendo que cada questão certa terá o valor de 2,5 pontos.

7. - Da data, local e horário da inscrição.

7.1- Este processo se realizará no período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, nos horários das 08h:00min às 11h:30min e das 14h:00min às 17h:30min.

8. - Da entrega do Currículo

8.1 - No ato da inscrição

9. - Data, local e horário da prova de múltipla escolha.

9.1- Dia 22 de fevereiro de 2015, na Escola de Ensino Fundamental Dr. Celso Cosme Salgado, das 08h: 00min às 12h: 00min.

10. - Da classificação, aprovação e convocação.

10.1 - Será aprovado o (a) candidato (a) que obtiver no mínimo 20 (vinte) pontos.

10.2 - Os candidatos classificados serão relacionados por ordem decrescentes de classificação.

10.3 - Será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que obter uma pontuação abaixo de 20 pontos entre prova escrita e análise curricular.

11. - Dos critérios de desempate.

11.1 - Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na ordem:

a) Maior pontuação na prova escrita.

b) Maior idade.

12. - Da Homologação e resultado final.

O resultado final será homologado pelo Prefeito de Santa Rosa do Purus, e publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, no mural da SEMSA e da Prefeitura na data prevista de 02 de março de 2015.

13. - Da contratação e prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

13.1- A contratação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á após a homologação do certame, obedecido à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo.

13.2 - Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

14. - Das disposições e instruções finais:

14.1 - É de responsabilidade do candidato acompanhar todo o Processo Seletivo Simplificado, desde o ato de publicação do Edital e os comunicados feitos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

14.2 - O candidato aprovado que não atender à convocação, no prazo fixado no respectivo edital perderá o direito a vaga do qual se habilitou, facultando à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA a convocação do candidato classificado na ordem subsequente das vagas existente.

14.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinte azul ou preta, do comprovante de inscrições e do documento de identidade original.

14.4 - O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início das provas.

14.5- A inobservância do item anterior acarretará a não correção das provas e, subsequentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.

14.6 - Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos tais como: bíp, celular, agenda eletrônica, notebook, gravador, máquina fotográfica e tablete dentre outros não citados neste edital.

15. - Dos casos omissos.

15.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Santa Rosa do Purus-Acre, 26 de Janeiro de 2014.

Rivelino da Silva Mota- Prefeito Municipal, em exercício / Odeiza Gomes Coelho- Secretária Municipal de Saúde.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AUXILIAR E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Diretrizes e pressupostos do Sistema Único de Saúde (SUS); 2. A implantação do programa de saúde da família; 3. Sistemas de informação de enfermagem; 4. Cadeia de transmissão de doenças; 5. Vigilância epidemiológica; 6. Administração e cálculo de medicamentos; 7. Precauções - Padrões e isolamento; 8. Central de material e esterilização; 2. Conhecimentos Gerais (CG)

2.1 História do Acre.

3. Conhecimentos Básicos (CB)

3.1. Português: Interpretação de texto; ortografia oficial; acentuação gráfica; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal.

ASSISTENTE SOCIAL

1. História do Acre.

2. Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão. 2. Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de

inclusão/exclusão social no sistema capitalista. 3. Vulnerabilidade social. 4. Programas e Projetos Sociais. 5. Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar. 6. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com rede sociais; trabalho com a família e com a comunidade. 7. Lei orgânica da Assistência Social - LOAS. 8. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 3. LÍNGUA PORTUGUESA: compreensão e interpretação de textos, com domínio nas relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Coesão e coerência. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras. Denotação e Conotação. Coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego indicativo de crase.

CIRURGIÃO-DENTISTA

1. História do Acre.

2. Patologia e Diagnóstico Oral/Materiais e instrumentais dentários/Restaurações preventivas/ Procedimentos Clínico/Flúor/exame clínico/Fatores de risco/Cárie dentária/Materiais restauradores e restauração/dentes deciduos/odontologia/Biossegurança nos serviços odontológicos/Destinação dos resíduos odontológicos/Odontologia em Saúde Coletiva/Níveis de prevenção e aplicação/Principais problemas de saúde bucal em saúde pública/Epidemiologia da cárie dentária/Sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva/ Educação em saúde bucal coletiva/ Código de Ética e legislação profissional odontológica / Recursos humanos em saúde bucal.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Conhecimentos Gerais (CG)

1.1. História do Acre.

2. Conhecimentos Básicos (CB)

2.1. Português: Interpretação de texto; ortografia oficial; acentuação gráfica; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal.

3. Conhecimentos Específicos (CE)

3.1. ESF / EACS – definição / metas / plano de ações/ Lei 8142 de 28 de Dezembro 1990/Portaria territorialização, micro área e área de abrangência/Visitas Domiciliares/Cadastramentos Familiar/SIAB (Sistema de Informação de Atenção Básica); Assistência Domiciliar na Atenção Primária à Saúde.

PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Fases do desenvolvimento. Aprendizagem motora e cognitiva. Didática e Prática de Ensino específica da disciplina. Educação Física para o lazer. Recreação: conceito e finalidades. Jogo: conceito e valor. Aplicação de testes para capacidades físicas na terceira idade.

História do Acre.

2. LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com domínio nas relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras. Denotação e Conotação. Coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego indicativo de crase.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa nº 01/2015

Parecer Jurídico nº 01/2015

Processo nº 02/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus e Aluizio Fernandes Lustanaud.

Objeto: A locação de imóvel situado no endereço Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Bairro Cidade Nova, CEP. 69.955-000, no município de Santa Rosa do Purus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso X prevê a dispensa de licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando, ainda o Parecer nº 01/2015, do Procurador Geral do Município de Santa Rosa do Purus, AUTORIZANDO a dispensa de licitação para locação de imóvel no Município de Santa Rosa do Purus – Acre, com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 008.02-08.244.0011.1130.0000 – Manutenção do Programa Acessuas; Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte de Recursos: 017 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Santa Rosa do Purus-Ac, 27 de janeiro de 2015.

Rivelino da Silva Mota
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

COMUNICADO/ ESCOLA DE CONTAS/N.º 001/2015

O Tribunal de Contas do Estado do Acre através da sua Escola de Contas vem por meio desta comunicar aos alunos relacionados no Anexo I, que o certificado do curso de pós-graduação MBA em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo, realizado pelo INFOCO/IBPEX do grupo Facinter/Uninter, encontram-se nesta Corte. Solicitamos que os alunos mencionados compareçam a sede da Escola de Contas, conforme endereço abaixo, até o dia 31 de março de 2015 para realizar a retirada do seu certificado, munido de documento de identificação com foto. Após essa data, os certificados não retirados serão reencaminhados para a instituição certificadora INFOCO/IBPEX com sede em Curitiba – Paraná.

ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO CERTIFICADO:

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Escola de Contas Cons. Alcides Dutra de Lima

AV. Ceará N.º 2994, 7º BEC. Rio Branco - Acre

Pontos de referência: Em frente a Acre Motors, próximo ao Banco do Brasil Estilo.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

7h às 13h (segunda à sexta)

CONTATOS:

(68) 3025-2091 ou 2092 (Adriana Mendes)

escola.tceac@gmail.com

Os alunos que não residam em Rio Branco, favor entrar em contato por telefone ou e-mail para solicitar que o certificado seja encaminhado para o seu município.

Rio Branco – Acre, 20 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Cons. Ronald Polanco Ribeiro

Diretor da Escola de Contas

CURSO DE MBA EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM CONTROLE EXTERNO

ANEXO I

Lista dos alunos que não retiraram o certificado de pós-graduação (Emitidos no período de 30/09/2011 à 05/12/2014).

N.º	NOME DOS ALUNOS	DATA DO CERTIFICADO NO TCE-AC:
01	Adelaide Maria Ribeiro Maciel	Desde 05/12/2014
02	Anaildo Moura de Oliveira	Desde 12/03/2012
03	Andrea Caruta de Almeida	Desde 04/05/2012
04	Antonio Carlos Ramos	Desde 06/03/2013
05	Bárbara Alessandra Vieira de Brito	Desde 01/11/2011
06	Carlos Antonio Pinheiro da Silva	Desde 05/12/2014
07	Carmela Camargo Ferreira de Lima	Desde 30/09/2011
08	Gleice Pereira Justa da Silva	Desde 21/11/2011
09	Greice Helionay Freitas dos Passos (Reimpressão por incorreção no sobrenome)	Desde 30/07/2013
10	João Artur Avelino Leão	Desde 01/11/2011
11	José Elailson Costa Silva	Desde 12/03/2012
12	Katia Regina Melo Ferreira De Menezes	Desde 24/11/2011
13	Leomar Lustosa de Oliveira	Desde 21/11/2011
14	Luciano de Souza Ferreira	Desde 12/03/2012
15	Luiza Maria Almeida da Silva (3ª via)	Desde 31/10/2014
16	Luzeni da Silva Cavalcante	Desde 12/03/2012
17	Marcelo Rosas Cavalcante	Desde 03/09/2012
18	Maria Arildes Batista da Silva	Desde 05/12/2014
19	Maria da Conceição Santana Mendonça	Desde 03/09/2012
20	Maria das Graças da Silva Almeida	Desde 01/11/2011
21	Maria Elisângela Martins da Silva	Desde 22/11/2013
22	Maria Francisca Barroso Martins	Desde 12/03/2012
23	Maria Marilde Nogueira de Sousa	Desde 24/11/2011
24	Marleide Alexandre Aguiar	Desde 03/09/2012
25	Michelle de Oliveira Matos	Desde 21/11/2011
26	Mirna Nemetala Dourado	Desde 01/11/2011
27	Neiva Maria de Farias Gomes	Desde 03/10/2011
28	Niro Alves Ferreira	Desde 04/05/2012
29	Patricia Costa Moraes	Desde 31/10/2014
30	Rosemberg Silva Jucá	Desde 12/03/2012
31	Selma Gonçalves Ferreira Cruz	Desde 12/03/2012
32	Sheila Aparecida Nascimento Martins	Desde 31/10/2014
33	Thiago Santos Pinheiro	Desde 03/04/2014

Rio Branco – Acre, 20 de janeiro de 2015.